



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.685/2017, 14 DE JUNHO DE 2017.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O servidor abaixo nomeado, empossado no respectivo cargo em 09 de junho de 2014, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 09 de junho de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO
ADELSON RODRIGUES	1274	TRABALHADOR BRAÇAL

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de junho de 2017.

Alto Jequitibá, 14 de junho de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 83.067 de 07/03/2007
De 14/06/17 a 14/07/17
e/ou no _____
Pág. _____
Será responsável por _____